



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº1491/2025, QUE AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE COMEDOUROS E BEBEDOUROS COMUNITÁRIOS, DENOMINADOS "KIT PET SOCIAL", DESTINADOS A CÃES E ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

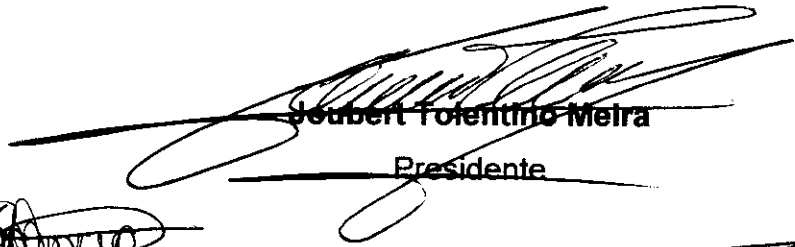
Após analisar o Projeto de Lei nº.1.491/2025, de 05 de agosto de 2025, de autoria do Vereador Prof, Pigmeu que autoriza a instalação de comedouros e bebedouros comunitários, denominados "Kit Pet Social", destinados a cães e animais em situação de abandono no Município de São Miguel do Araguaia e dá outras providências.

Concluimos que o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

No que Tange à Comissão de Justiça e Redação, concluimos que: está propositura está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

É o Parecer.

São Miguel do Araguaia-Go, dia 07 de agosto de 2025.

 Karllas Batista Potêncio Relatora	 Joubert Tolentino Meira Presidente	 Thiago Ferreira da Costa Silva Secretário
--	--	--